



----- ATA Nº 8 -----

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 GUARDA, o Júri do Processo de Reserva de Recrutamento e seleção de 1 (um) técnico superior - área de engenharia civil, referência A, aberto através do Aviso n.º 2/2015, de 14 de julho, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de nove de julho de dois mil e quinze.-----

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de sete de setembro de dois mil e vinte e três, constante da ata n.º 36/2023, constituído, por Dra. Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Responsável pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Suzana Filipa Martins Valbom, Responsável pela área de Gestão Patrimonial/Técnica Superior do Serviço de Compras, Logística e Património, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Eng.º Miguel Ângelo Dias Lopes, Técnico Superior da área de Engenharia Civil, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, reuniu com a seguinte:-

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO UM - ANÁLISE CONJUNTA DA SENTENÇA PROFERIDA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS Nº 683/15.7 BECTB E 690/15.0 BECTB.-----

PONTO DOIS - ANÁLISE PRELIMINAR DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO PUBLICITADO PELO AVISO Nº 2/2015.-----

PONTO TRÊS - ANÁLISE CURRICULAR DA CANDIDATURA APRESENTADA PELO CANDIDATO BRUNO ALEXANDRE JORGE MARQUES NO ÂMBITO DO AVISO 2/2015 DE 14 DE JULHO-----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados.-----

Analisada a sentença proferida pelo Tribunal administrativo e Fiscal de Castelo Branco, o Júri procedeu à análise preliminar do processo de recrutamento publicitado, designadamente à ata n.º 1, onde se encontram fixados os parâmetros de avaliação.-----

Da análise efetuada aos critério de avaliação curricular, o Júri, detetou que a ata n.º 1 publicada a treze de julho de dois mil e quinze, continha um lapso na página 1. Assim, onde se lê:-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA) - até 20 Valores-----

Grau de Licenciatura Pós Bolonha: Classificação de 10 a 15 Valores Classificação de 16 a 20 Valores	15 Valores 17 Valores
Grau de Licenciatura Pós Bolonha: Classificação de 10 a 15 Valores Classificação de 16 a 20 Valores	16 Valores 18 Valores
Se para além do Grau de Licenciado for detentor de: Grau de Mestrado Grau de Doutoramento	Acresce 1 Valor, ou 2 Valores

Dever-se-á ler:-----

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA) - até 20 Valores-----

Grau de Licenciatura Pós Bolonha: Classificação de 10 a 15 Valores Classificação de 16 a 20 Valores	15 Valores 17 Valores
Grau de Licenciatura Pré Bolonha: Classificação de 10 a 15 Valores Classificação de 16 a 20 Valores	16 Valores 18 Valores
Se para além do Grau de Licenciado for detentor de: Grau de Mestrado Grau de Doutoramento	Acresce 1 Valor, ou 2 Valores

Encontrando-se o Júri em condições de avançar com os trabalhos explanados no ponto de ordem três, iniciou de imediato à análise e valoração da avaliação curricular, do candidato admitido, **Bruno Alexandre Jorge Marques**, tendo por base os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1 e agora retificados.-----

Tendo por base a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal e Castelo Branco “Os actos avaliativos da candidatura de António Faria de Almeida, porque não especificamente atacados(...), mantêm-se, cabendo à entidade demandada admitir ao concurso o A. Bruno Marques, proceder à avaliação da sua candidatura nos vários factores incluindo a realização da entrevista (...)”. Resulta claro que a avaliação curricular efetuada ao candidato António Carlos Reis da Fonseca de Almeida se mantém, não existindo a necessidade de proceder a uma nova avaliação ao fator Habilitações Académicas.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para melhor análise dos critérios estabelecidos e contabilizados, constam os mesmos das fichas de avaliação, tendo resultado a seguinte valoração do candidato Bruno Alexandre Jorge Marques.-----

HA	EP	FP	OAR	Classificação Final
16	13,75	20	10	15,10

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos admitidos, através do endereço de correio eletrónico e da página oficial da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do recebimento da referida notificação, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer.-----

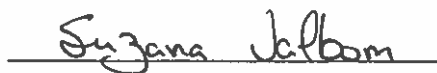
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.-----

A Presidente do Júri



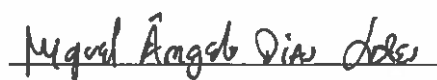
(Dra. Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Dra. Suzana Filipa Martins Valbom)

O 2.º Vogal Efetivo



(Eng.º Miguel Ângelo Dias Lopes)



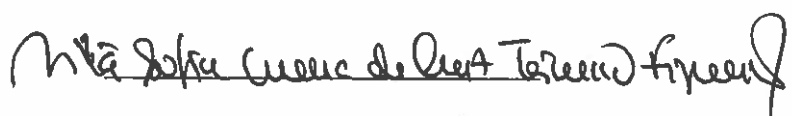
ANEXO I

**TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, REFERÊNCIA A, AVISO N.º 2/2015, DE 14
DE JULHO DE 2015**

LISTA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
António Carlos Reis da Fonseca de Almeida	13,50
Bruno Alexandre Jorge Marques	15,10

A Presidente do Júri



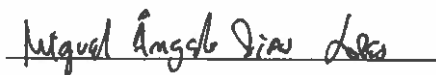
(Dra. Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo)

A 1.ª Vogal Efetiva



(D/a. Suzana Filipa Martins Valbom)

O 2.º Vogal Efetivo



(Eng.º Miguel Ângelo Dias Lopes)